



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 27/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 06 de março de 2026.

EDITAL 04/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024, torna público o Resultado Final da Prova de Títulos do **Edital *Campus* Canoas nº 04/2026 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Matemática**, conforme segue:

Classificação*	Candidato	Nº Inscrição	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	Pontuação		Pontuação total
				Titulação Acadêmica	Experiência Docente	
1	Bruna Santos De Souza	22	AC	50	50	100
2	Jonatas Dos Santos Voese	30	AC	50	50	100
3	Danielle Dos Santos Rodrigues Cunha	12	AC	50	48	98
4	Bruno Mendes Basso	25	AC	30	50	80
5	Clístines Mariano Danieli Merlucci	10	AC	30	50	80
6	Lara Rodrigues Porto	24	AC	30	50	80

7	Roberto Brasil Da Silveira	29	AC	30	50	80
8	Jefferson Amancio Lopes	08	AC	30	42	72
9	Gustavo Broilo	02	AC	30	40	70
10	Jáfia Gileane De Lima Silva	05	AC	30	40	70
11	Mírian Alves Barreto	09	PPP	0	50	50
-	Eduardo Ribeiro Model	20	AC	30	35	65
-	Felipe Diego Bulla	04	AC	30	35	65
-	Joceane Da Silva Paz	15	AC	10	50	60
-	Angélica Maria De Gasperi	14	AC	30	32	62
-	Adenilson Dos Santos Rocha	11	AC	10	50	60
-	Raquel Lopes Teixeira Couto	06	AC	30	30	60
-	Marlon Heitor Kunst Valentini	17	AC	30	25	55
-	Agner Lopes Bitencourt	23	AC	0	50	50
-	Eduardo Luis De Miranda	21	AC	50	0	50
-	Leonardo Geziel De Matos Dada	19	AC	0	50	50

-	Marco Cantergi	03	AC	30	20	50
-	Joelson Lopes Da Paixão	01	AC	30	10	40
-	Willyguens Edouard	07	AC	10	25	35
-	Henrique Silveira Da Rosa	16	AC	0	15	15
-	Everton Schweig	18	AC	0	0	0

*Conforme item 8.1.1 e 8.1.1.2 do Edital 04/2026, serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático somente os 10 (dez) primeiros colocados na prova de títulos. Todos os candidatos cotistas estarão habilitados a realizar a prova de desempenho didático, após a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 10:56)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000043/2026-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2026, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **43c72e43a6**